

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI LEI MUNICIPAL Nº 912/2018

## RESOLUÇÃO Nº 01 de 7 de março de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar o Plano de Trabalho encaminhado pelo OF: APAE/IRUPI N° 008/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar a Emenda Parlamentar número 0082 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar a Emenda Parlamentar número 0136 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho encaminhado pelo OF: APAE/IRUPI Nº 008/2023.
- **Art. 2°** Aprovar a Emenda Parlamentar número 0082 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
- **Art. 3º** Aprovar a Emenda Parlamentar número 0136 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Irupi-ES, 7 de março de 2023.

ROSIANE AUXILIADORA FERNANDES DE FREITAS PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL